ATA DA REUNIÃO Nº 07/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniramse na sala de reuniões do bloco II, do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, sito à rua Coronel Fernandes Martins, 270, Progresso, Laguna, SC, extraordinariamente os membros do colegiado pleno do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conforme convocação enviada eletronicamente aos seus membros. Presidiu a sessão a professora Alice de Oliveira Viana, chefe de departamento. Estavam presentes também, segundo a lista de presença, os seguintes professores: Américo Hiroyuki Hara, Carolina Stolf Silveira, Danielle Rocha Benício, Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior, Eduardo Nogueira Giovanni, Gabriela Morais Pereira, Leandro Silva Leite, Michelle Souza Benedet, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Rafael Zanelato Ledo. Presentes, também, a representante dos discentes Marina Medeiros Formighieri (titular). O professor Alberto Lohmann e a professora Renata Rogowski informaram suas justificativas de ausência por correio eletrônico ao departamento. Já os professores Jader Afonso Savi Mondo, João Rotta e Kleyser Ribeiro encontram-se em licença. Constatado o quórum e após cumprimento a todos os presentes, a chefe do departamento declarou a reunião aberta e iniciou os trabalhos de acordo com a ordem do dia. Alice informou que o motivo da reunião extraordinária seria verificar a situação dos alunos que se encontram sem orientação em TCC e também discutir o processo de PTI e POD que teve pedido de vista na última reunião do dia treze de agosto. Comunicou também as justificativas de ausência do professor Jader que está licença médica e prof. Alberto e profa. Renata que informaram horário em consulta médica. 1. Expedientes: a prof. Alice Viana comunicou ao pleno que, com a saída da professora Adriana do quadro de professores da Udesc, será necessário preencher a sua vaga no núcleo docente estruturante (NDE) e questionou se algum dos presentes teria interesse em substituí-la. Na oportunidade, o prof. Eduardo Nogueira manifestou interesse na vaga. Em votação: aprovado por unanimidade. Na sequência, a chefe de departamento passou ao segundo item de expedientes que seria o caso dos alunos sem orientador e que em duas semanas terão prébanca. O prof. Leandro informou que já está com orientandos da profa. Adriana. A prof. Alice informou saber disso e que todos os efetivos têm muitos orientandos, mas que existem duas situações que precisam ser definidas: passar esses alunos sem orientadores para os professores substitutos e agendar nova data de pré-banca para esses alunos porque estão em desvantagem e seria justo com estes, passando a citar o nome dos alunos que estão nesta situação. Ficou definido que: Rodrigo Camargo e Gabriela Cordini (TCC1) serão orientados pelo Prof. Douglas Emerson; Jucemar Machado (TCC1) será orientado pela profa. Michelle Benedet; Ulisses Mondardo será orientado pelo prof. Eduardo Nogueira. Continuam sem orientador os alunos Natália Bianchini (TCC1), Fernanda Beza (TCC1), Lucas Bambrilla (TCC2) e Heloísa Floriani (TCC2). A professora Gabriela opinou pela alteração da data da pré-banca. Prof. Leandro acha que a instituição que demitiu a profa. Adriana tem que decidir o que será feito. Prof. Alice diz: "nós somos a instituição, por isso, nos reunimos para decidir o que fazer com esses alunos". Prof. Rafael diz que a Udesc não pode pedir coi as impossíveis e que resolução 029 diz que os efetivos podem orientar 05 alunos e os substitutos não podem orientar. Diz, ainda, que a chefe de departamento está fazendo a parte dela trazendo este assunto para discussão, procurando substitutos para as aulas da Adriana e que a PROEN deve assumir suas responsabilidades. No caso, se vai demitir tem que ter processo seletivo em vista para não sobrecarregar os professores que já tem que substituir professor demitido, professor de licença e assim fica difícil. Alice diz que a demissão da prof. Adriana decorreu de processo judicial e que não tinha como prever a

THE STATE OF THE S

AM

Jan Jan

A

Ata Nº 07/2019



sentença; que a situação é excepcional e que colegiado precisa decidir, pois, os alunos não podem ficar sem orientação. O pleno recomendou que se encaminhe os alunos sem orientadores para os professores substitutos e que deverá ter nova data para pré-banca para estes. Antes de encerrar os expedientes, a profa. Gabriela pediu para incluir um item e falou que as DCNs de 2010 estão passando por processo de discussão em várias reuniões e, que, passadas essas discussões, serão levadas à plenária do CAU/BR para ser encaminhado à ABEA e apresentar ao Conselho Nacional. O CAU/SC sugeriu fazer consulta pública e foi disponibilizado o documento final das discussões. A consulta pública terminou na semana passada e será enviada dia vinte e oito de agosto, porém, como Gabriela participa pediu que Alice reenviasse e-mail ao departamento para terem ciência do documento e darem sugestões. Outro assunto que a professora Gabriela abordou na sequência, foi tema muito debatido no conselho que são as denúncias de exercício irregular da profissão. O CAU recebe muitas denúncias e formulou uma resolução; que será enviado um ofício a todas as instituições de ensino sobre esta normativa e que seria bom todos ficarem atentos, pois, trata de alunos fazendo projeto de arquitetura em projeto de extensão, escritório modelo, empresa junior, professor fazendo projeto para a universidade e que o CAU vai fiscalizar as denúncias. O último assunto trazido pela prof. Gabriela é que ela precisa que o problema de mudança da sala de projeto 5 seja resolvido e vai informar ao departamento por comunicação interna. Sem mais, passou-se a ordem do dia. 2. Ordem do Dia: 2.1. Processo 18828/2019; interessado: Udesc; assunto: Solicitação de aprovação das Planilhas de Ocupação Docente e dos Planos de Trabalho Individuais definitivos do curso de Arquitetura e Urbanismo, referentes ao semestre 2019-2 (retirado de pauta da reunião ordinária do dia 13/08/2019). A relatora, profa. Gabriela Pereira, apresentou parecer favorável à aprovação dos PTIs e PODs definitivos 2019/2, com exceção ao PTI do prof. Neilson; em discussão: Professor Neilson inicia dizendo que a PROEX diz que existe pendência; a PROJUR emite parecer consultivo e que não decide nada e que tem que haver consenso entre a direção e Pró-reitoria para dizer se existe pendência ou não. Diz ainda que a universidade cria uma série de leis e ela não cumpre as próprias leis. Ela diz que se existe pendência, o professor tem que se afastar da extensão e depois diz que tem pendência mas o professor pode fazer extensão e vem outro e diz que não existe pendência; diz que é um problema que tem que ser resolvido e quer deixar registrado que não se recusa a fazer; que está à disposição dez horas na universidade para cumprir a carga horária, só que existe esta irregularidade jurídica e ninguém chega a uma conclusão se ele pode ou não fazer. Sobre isso, a profa. Michelle (diretora de extensão) disse que esteve na PROEX e PROJUR e que, no entendimento deles, é que este edital está valendo e que ele pode seguir com o projeto até o final do ano. A PROEX entende que o prof. Neilson pode ser punido no próximo edital se ele não terminar o edital deste ano. Neilson alega que o Pró-reitor de Extensão diz que só trata das políticas de extensão; que não trata da (resolução) 029 - que diz que o professor precisa ser afastado da atividade -. Michelle persevera dizendo que a Projur informou que ele sofrerá processo de exoneração do cargo se não terminar as atividades este ano. Professor Neilson solicita que seja aberto o processo e que se registre seu pedido em ata. Profa. Michelle questiona se ele vai fazer extensão até o fim do ano. O professor inquirido silencia quanto à pergunta e segue repetindo para que se abra o processo. Questionado sobre qual processo ele quer que seja aberto, Neilson respondeu que seria o citado pela profa. Michelle, momento em que os professores Leandro, Rafael e Michelle dizem que quem vai abrir o processo de exoneração é a Projur e não o departamento. Aproveitando o ensejo, a profa. Alice avisa que chegou determinação da Projur para que, a partir deste mês seja

Att

gon for

Ata Nº 07/2019 Mod

descontado do salário do professor Neilson as horas não cumpridas por ele. Este responde: "fica à vontade". Alice o relembra de conversa que tiveram em que o citado professor informou que iria na PROEN e PROEX pedir relato por escrito da interpretação deles sobre o parecer da PROJUR e que desta forma, ele poderia entregar um PTI com quarenta horas. O professor respondeu que tinha mais o que fazer e teria que se deslocar até Florianópolis para resolver isso. A professora Alice, abismada com o desdém, questiona o que ele faz nas segundas e sextas se não está no CERES. Professor Neilson pede a palavra e Alice diz que existe uma ordem e que ele terá a vez para responder. Com a palavra, o professor Américo sugere ao Neilson pegar alguma orientação de TCC. Professor Neilson diz que isso resolve este semestre, mas não resolve os demais. O Professor Américo pede calma ao professor Neilson e diz para ele resolver as coisas por partes. Neilson pede que Américo leia a CI38/2019/PROEX onde diz que ele não pode fazer extensão e tem pendência. A professora Danielie intervém e comenta que Américo não está falando em extensão e que o departamento está com problema de falta (de professor). Danielle é interrompida por Neilson antes de concluir sua fala e o citado professor diz que isso resolve este problema e que para o resto da vida não poderá fazer extensão. Danielle insiste que ele pode resolver uma coisa de cada vez e que ele pode se colocar à disposição dos alunos sem orientador e que, desta forma, não sofrerá o desconto (de salário). Prof. Neilson diz que não resolve. Em continuação, profa. Gabriela, com a palavra, questiona se toda essa discussão vai resolver o problema do PTI e vai impactar na alteração do seu relato. Alice diz que tinha a esperança de dar uma chance ao prof. Neilson para, neste momento, inserir um PTI de quarenta horas, o que não ocorreu. Gabriela diz que se não há uma resposta dele neste sentido, que não se deve gastar energia nesta discussão. Gabriela só acha interessante que toda esta discussão esteja registrada, pois, ela está fazendo um esforço bem grande para que possa manter o interesse nas reuniões de departamento, tendo em vista que as reuniões estão muito tensas e os professores têm muitas atividades para fazer e têm que concentrar seus esforços nestas; que terão semana acadêmica, pré-bancas de TCC, que dependem do envolvimento de todo mundo e pede que se consiga ter um clima, no mínimo, amistoso. O prof. Rafael sugere à direção de extensão do CERES que envie uma comunicação interna ao prof. Neilson cobrando se ele vai concluir o cronograma do projeto de extensão este ano, pois, tem que responder (a CI). Prof. Gabriela, como relatora do processo em discussão, pensa que, por questão de ordem, se não há mais qualquer discussão sobre o tema do processo, que seja este posto em discussão. Prof. Alice diz que prof. Neilson está inscrito e concede a palavra a este. Neilson diz que quer falar sobre uma planilha que prof. Alice teria enviado a ele solicitando preenchimento das quarenta horas semanais e que ele perguntou se ela quer saber das quarenta horas-atividade, como prevê a (resolução) 029 ou hora-relógio. Alice disse que a Projur não tem definição disso e que o Diretor Carlos André já o avisou. Alice diz que somente perguntou a ele (Neilson) como distribui as suas horas. Ele diz que para informar isso, precisa saber se é hora-atividade ou hora-relógio. Se for hora-atividade, a (resolução) 029 não é cumprida porque faltam horas. Ele pede ainda que se registre que acha inadmissível que seja cobrado do que faz em sua hora de folga. Alice diz que não cobra hora de folga e só quer saber como distribui as quarenta horas. Ela diz ainda que estão todos querendo ajudá-lo e que o interesse é dele. Neilson pede que seja registrado em ata que existe uma pendência, segundo a pró-reitoria; que tem parecer dizendo que não existe como resolver esta pendência; que existe uma ameaça de punição para o resto da vida com relação à extensão; que o parecer jurídico não tem valor e que a Projur não decide nada; que precisa ser feito uma acordo na pró-reitoria e que não existe este acordo, cada um diz uma coisa diferente e quer saber o que aconteceu com a bolsa que ele ganhou; que a pro-reitoria alega

AL AL

gan .

R

Ata Nº 07/2019

que pagou e a direção de extensão anterior alega que não recebeu; que lhe foi cortada uma bolsa e que não existe corte de bolsa (na universidade); questiona o que aconteceu com esta bolsa e solicita que lhe seja informado. Alice diz que não tem como responder isso. Michelle diz que a pergunta cabe a quem era diretora na época e que ele solicite a ela. Michelle questiona, novamente, se o prof. Neilson irá cumprir o cronograma do projeto de extensão. O citado professor silencia. Alice pede que o colegiado vote o relato do processo; em votação: aprovado por maioria. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Mariély Serafim, secretariei a reunião e lavro a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes. Laguna, vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove.

> Alice de Oliveira Viana Chefe de Departamento

Mariély Orlandi Marcelino Serafim

Secretária

Ata Nº 07/2019